

ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DO CENTRO

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESPECIALIZAÇÃO EM OTORRINOLARINGOLOGIA- VAGA OFICIAL CREDENCIADA PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA CÉRVICO-FACIAL – (ABORLCCF) - 2026

A Direção Geral da Associação do Hospital do Centro, no uso de suas atribuições, faz saber que será realizada Seleção Pública para o preenchimento de uma vaga para o primeiro ano do programa de Especialização em Otorrinolaringologia, destinado a médicos brasileiros, graduados em Medicina no Brasil, bem como brasileiros e estrangeiros portadores de diploma revalidado por Instituições Credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC, em conformidade com a legislação pertinente em vigor e nas instruções abaixo, parte integrante deste Edital.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

O presente Processo Seletivo NÃO guarda relação, de nenhuma natureza, com o Edital de Seleção Pública de Residência Médica do Hospital do Centro.

Esta inscrição SOMENTE é válida para o processo seletivo de especialização em otorrinolaringologia.

Ao inscrever-se, o candidato estará declarando sob as penas da Lei, que concluiu o curso de graduação dentro do prazo estipulado por esse edital, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou obteve revalidação de seu diploma, segundo as leis vigentes.

Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para esta Seleção Pública.

Em nenhuma hipótese será devolvido ao candidato o valor pago para inscrição.

São condições para a inscrição, além dos presentes neste edital, gozar de PLENA saúde física e mental para o exercício das atribuições da vaga.

DO CONCEITO DE ESPECIALIZAÇÃO

A especialização é o processo de transformação no qual um médico, não experiente em um campo de atuação, adquire conhecimentos, habilidades e capacidades para se tornar um profissional independente e praticante, através do ensino e do treinamento em serviço, nos mais variados cenários de aprendizagem.

A especialização representa uma das formas de preparar o médico para desenvolver uma especialidade com autonomia.

A especialização presente neste Edital não confere ao médico(a) o título de especialista, pois no Brasil, existem somente duas formas para se obter o Título de Especialista, quais sejam, através das sociedades de especialidades filiadas à Associação Médica Brasileira (AMB) ou através dos Programas de Residências Médicas da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), órgão do Ministério da Educação (MEC).

Ao término deste Programa de Especialização, o(a) médico(a) receberá um certificado de conclusão do mesmo, e com ele poderá pleitear a obtenção de seu título de especialista, conforme os Editais, Regimentos e Estatutos das Sociedades de

Especialidades e das legislações pertinentes em vigor ou a vigorar pelo Conselho Federal de Medicina e Associação Médica Brasileira.

Caberá ao candidato verificar com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA CÉRVICO-FACIAL – (ABORLCCF) quais os requisitos e procedimentos para a obtenção do seu título de especialista.

DO SANEAMENTO DE DÚVIDAS

Toda e qualquer dúvida relativa ao presente Edital deverá ser encaminhada somente para o e-mail: processoseletivo@hospitaldocentro.com.br

DA VAGA EXISTENTE PARA O PRESENTE PROCESSO SELETIVO

A vaga existente será alocada na Associação do Hospital do Centro e será provida de acordo com o quadro abaixo.

Especialização	Vagas	Duração
Otorrinolaringologia	01	03 anos

DA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A inscrição seguirá toda a tramitação conforme o manual do candidato da AMP.

DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, LOCAL E DATAS DAS PROVAS

A prova será realizada em fase única, conforme o manual do candidato da AMP.

DA EXPRESSÃO: CLASSIFICADOS

Estarão classificados para o resultado final **SOMENTE** os candidatos que alcançarem, no mínimo, 50% de acertos na Prova única.

DA PONTUAÇÃO ADICIONAL DE 10%

Por se tratar de Programa de Especialização e não de Programa de Residência Médica registra-se que não será concedido pontuação adicional para aqueles que concluíram o Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC).

APRESENTAÇÃO, MATRÍCULA E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos aprovados às vagas do Programa de Especialização em Otorrinolaringologia da Associação do Hospital do Centro deverão comparecer em reunião de apresentação da Especialização Médica Centro para assinatura do termo de compromisso, no anfiteatro ROCIO, na data **15 de janeiro de 2027**, às **14:00 horas**, portando os seguintes documentos exigidos (no que for aplicável):

- 01 (uma) cópia simples (branco e preto) da cédula de identidade;

- 01 (uma) cópia simples (branco e preto) do CPF;
- 01 (uma) cópia do Diploma (frente e verso), ou declaração de conclusão com data recente (a partir de agosto do ano anterior à matrícula) para os Programas/Especialidade de acesso direto;
- 01 (uma) cópia simples da carteira de registro definitivo do CRM- PR – Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná ou o protocolo de entrada junto ao Conselho;
- 01 (uma) cópias simples do comprovante de residência (frente e verso) que conste o CEP (telefone fixo, água, luz, gás, localização do imóvel);
- Para estrangeiros que residem em território brasileiro: 02 (duas) cópias simples (branco e preto) da carteira do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);
- Para candidatos graduados no exterior: 02 (duas) cópias autenticadas do diploma revalidado por Instituição credenciada pelo Ministério da Educação – MEC, bem como
- O não comparecimento para matrícula no dia e hora estipulados ou a ausência de quaisquer documentos elencados no item acima, implicará na exclusão do candidato.
- Por se tratar de Programa de Especialização, os(as) candidatos(as) que tenham sido incorporados em quaisquer Organizações Militares das Forças Armadas não possuem a possibilidade de reserva de vaga para o ano seguinte.
- O Hospital do Centro não se responsabiliza em confirmar a vaga de candidato já matriculado em outra instituição.

CASO O CANDIDATO NÃO POSSA COMPARECER PESSOALMENTE PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO, PODERÁ ENCAMINHAR PROCURADOR DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO MEDIANTE PROCURAÇÃO COM PLENOS PODERES PARA RERESENTÁ-LO PERANTE A COMISSÃO DE RESIDENCIA MÉDICA – COREME DO HOSPITAL DO CENTRO. O PROCURADOR DEVERÁ, ALÉM DE ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO, EFETUAR A ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À FORMALIZAÇÃO DO VÍNCULO, CONFORME EDITAL, SOB PENA DE PERDA DA VAGA.

O candidato que não comparecer, quando convocado, na data e hora especificada neste edital, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga, que será destinada ao candidato subsequente, observada rigorosamente a ordem de classificação.

DAS CHAMADAS ADICIONAIS

No caso do não preenchimento das vagas da primeira classificação, os candidatos suplentes serão chamados somente via e-mail, o qual foi informado quando da inscrição no processo seletivo AMP, motivo pelo qual o candidato deverá colocar o e-mail que se utiliza diariamente.

O candidato suplente que for convocado deverá responder o e-mail informando o aceite da vaga no prazo de 24 horas, **a partir do horário do envio do e-mail, cabendo aos candidatos suplentes a responsabilidade pela verificação do seu e-mail diariamente, inclusive caixa de spam, após o dia 16 de fevereiro até o dia 29 de março de 2027**, sendo também realizado o chamamento nos finais de semana e feriados, motivo pelo qual reiteramos a necessidade de consulta diária, em três turnos, do seu e-mail.

O candidato deverá dar o aceite pelo e-mail e fornecer telefone de contato para que a Coreme agende dia e horário para assinatura do termo de compromisso.

A data e horário acima, nas chamadas adicionais, serão de definição da Coreme e o candidato deverá estar munido de todos os documentos acima elencados.

IMPORTANTE: A não resposta do e-mail será considerada como desistência da vaga, oportunizando o chamamento do próximo classificado.

Se no e-mail acima, o candidato expressar o não interesse pela vaga, esta negativa implica na desistência da vaga, não podendo o candidato pleiteá-la no futuro sob a alegação de arrependimento ou qualquer outra motivação.

IMPORTANTE: Será excluído o candidato que der o aceite pela vaga remanescente, porém não comparecer na data e horário estipulado para assinatura do termo de compromisso.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do(a) candidato(a) e cancelamento da matrícula, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

O Programa de Especialização em Otorrinolaringologia terá início no dia 01 de março de 2027, às 07:00 com presença obrigatória do(a) matriculado(a).

A ausência do(a) aprovado(a) na data e hora acima será interpretada como desistência do candidato do Programa de Especialização em Otorrinolaringologia, sendo de imediato, chamado o(a) próximo(a) candidato(a) da lista.

O(a) médico(a) matriculado(a) realizará suas atividades teóricas, práticas e plantões nas unidades assistenciais que compõem o Hospital do Centro e o Hospital do Rocio.

Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no site do Hospital do Centro, na forma de retificação.

As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da Coreme e da Banca Examinadora.

É de responsabilidade do candidato acompanhar, através do site do Hospital do Centro, eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, sendo que o Hospital do Centro não encaminhará qualquer comunicado ao candidato de tais situações.

Todo material deste processo seletivo, inclusive os documentos fotocopiados pelos candidatos serão incinerados em 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado final, salvo os documentos dos candidatos matriculados, os quais ficarão sob a guarda da Gestão de Pessoas do Hospital do Centro.

Campo Largo, 30 de julho de 2026.

SAMIR ALE BARK

Coordenador da Comissão de Residência Médica Hospital do Centro